



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 003/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Divulga-se o Resultado Definitivo dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Diante da ausência de interposição de recursos quanto ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, torna-se **definitivo o resultado de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme **abaixo**:

Inscrição	Candidato	Nascimento	Documento	Cargo	Resultado	Justificativa
80500010	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	14/10/1967	44773350	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500016	JULIO CESAR OLIMPIO	05/10/1995	133188096	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500017	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	03/01/1995	103044286	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500012	RAFAELA MIRANDA DA SILVA	20/05/1982	29982973-X	Enfermeiro	DEFERIDO	
80500015	ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	24/12/1992	104945589	Psicólogo	DEFERIDO	



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

80500021	ANA CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	16/10/1982	84032301	Enfermeiro	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
80500011	JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES	13/11/1993	107073329	Enfermeiro	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500018	MARIANA DA SILVA	25/01/1995	129874937	Nutricionista	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500014	ANA ROBERTA SPESSATO ZANUTTO	08/05/1993	110506082	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

80500013	CAMIL ELIZIARIO DA SILVA	28/06/1996	132352623	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500020	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI	26/07/1994	128577422	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
80500019	THAYS LETICIA DA SILVA	17/05/1992	93036980	Psicólogo	INDEFERIDO	3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;

2. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 16 de dezembro de 2019**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Abatiá, 10 de dezembro de 2019.

PRISCILA CRESPO LOURENÇO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ